

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 AO EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.**

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através de seu Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e torna pública a **Retificação nº 001/2018 ao Edital Nº 001/2018/SME/SGA/RN**, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professores Temporários, divulgado no Jornal Oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de setembro de 2018, Edição nº 174.

**Art. 1º.** Fica retificada a cláusula 1.1 do Edital nº 001/2018/SME/SGA/RN no que se refere ao quantitativo de vagas disponibilizadas para os cargos a serem preenchidos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“1.1. O Processo Seletivo Simplificado que será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para **62 (sessenta e dois) cargos entre professor e supervisor escolar**, sendo 30 (trinta) vagas para **Professor Polivalente**, 05 (cinco) vagas para **Professor de Língua portuguesa**, 05 (cinco) vagas para **Professor de Língua inglesa**, 03 (três) vagas para **Professor de Matemática**, 05 (cinco) vagas para **Professor de Ciências**, 03 (três) vagas para **Professor de História**, 03 (três) vagas para **Professor de Geografia**, 03 (três) vagas para **Professor de Educação Física** e 05 (cinco) vagas para **Supervisor Escolar**, conforme detalhamento constante do Anexo I deste Edital.”*

**Art. 2º.** Ficam inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

**Art. 3º.** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante RN, 24 de setembro de 2018.

---

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação